



LIVRO Nº 039
FL. Nº 1225
CONT. Nº 044-16-03

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E OI S/A TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA, COM DESTINO A TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA, ORIGINADAS DE LINHAS ANALÓGICAS OU DIRETAMENTE NOS RAMAIS (DDR), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, PREVISÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº 7540584-0 e CPF/MF nº 039.053.929-50, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 16.692.279-8, Pregão Eletrônico nº 867/2015-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 27 de julho de 2020, assina com **OI S/A**, estabelecida na Av Manoel Ribas, 115 -10º Andar, Mercês - Curitiba/PR, CEP 80.510-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0321-85, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sra. **CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES**, portador do RG nº 1064137035 SSP/RS e CPF/MF nº 812.084.990-68, e pelo Sr^a. **ISABEL CRISTINA DE JESUS FONTANIVE**, portadora do RG nº 4.252.211-2 SSP-PR e CPF/MF nº 890.842.419-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE QUANTITATIVOS: O preço do contrato fica aditivado em 10% (dez por cento), a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 35.705,05 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos) ao saldo do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 16.692.279-8.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123

DS

DS
ICDJF

DS
CDANG